

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 20 DE JULHO DE 2026, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, José António de Almeida Santos, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha, por se encontrar em período de gozo de férias, do senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, ambos por razões de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início à reunião.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1 - Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira**, residente na Rua Aquilino Ribeiro, freguesia de Lamego.
- 2 – Amândio do Carmo da Fonseca**, residente em Alvelos, freguesia de Lamego.

1 – Interveio o senhor **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira** que começou por referir ter sentido a obrigação de estar presente na reunião, uma vez que alguns dos problemas, por si reportados anteriormente, continuam por resolver.

Nesse sentido, referiu que as árvores existentes na Urbanização da Vista Alegre, na Rua Aquilino Ribeiro, não são podadas há cerca de três anos e que, no mesmo local, uma das torneiras do sistema de rega automática se encontra avariada há mais de dois meses, provocando o derrame contínuo de água.

Referiu igualmente que, na zona relvada da mesma urbanização, uma tampa da caixa dos contadores do sistema de rega se encontra partida, mantendo-se essa situação também há cerca de dois meses.

Salientou, ainda, que as condutas de drenagem de águas pluviais, existentes na Urbanização da Vista Alegre, se encontram fortemente obstruídas, carecendo de uma intervenção de limpeza com carácter de urgência. Acrescentou que o mesmo sucede com a rede de saneamento, referindo que, sempre que chove com alguma intensidade, as tampas das caixas de saneamento levantam, provocando o extravasamento de águas residuais, que chegam a escorrer para as garagens de alguns moradores.

Em seguida, reportou alguns problemas existentes na Rotunda Rui Valadares, nomeadamente o facto de alguns aspersores não estarem direccionados para a relva, mas sim para a estrada.

Referiu ainda que, há relativamente pouco tempo, os serviços municipais procederam à reparação de uma conduta na referida rotunda, tendo, para o efeito, aberto uma vala. Acrescentou que, após a reposição do pavimento e o fecho da vala, ficou uma depressão significativa nessa zona, sendo que, na sua opinião, o trabalho não ficou bem executado.

Posteriormente, voltou a reportar o problema que permanece na “estrada velha” de Souto Covo, na sequência da repavimentação efetuada pela Câmara Municipal de Lamego há menos de dois anos. Explicou que, em alguns troços, não foram executadas valetas destinadas ao adequado escoamento das águas pluviais. Em consequência, as águas pluviais escorrem pela faixa de rodagem, provocando a degradação do pavimento, que já apresenta sinais de deterioração e acrescentou que as obras devem ser executadas com o devido rigor e qualidade, referindo que, no seu entendimento, tal não se verificou nesta repavimentação.

Em seguida, salientou que, na ligação entre a referida estrada e o caminho de Reconcos, ocorreu o desabamento de um muro para a via pública durante as intempéries verificadas no inverno passado. Acrescentou que a situação ainda não foi corrigida, provocando, para além dos constrangimentos à circulação, a degradação progressiva do pavimento da estrada.

Salientou que em termos pessoais, também se sente prejudicado com esta situação, uma vez que é proprietário de terrenos contíguos ao referido muro. Referiu que, enquanto o problema não for resolvido, não pode permitir que os seus netos brinquem livremente nesses terrenos, devido ao risco de acederem à estrada, situação essa que também se verifica em relação ao seu cão. Tendo a derrocada ocorrido no passado mês de fevereiro, considerou inadmissível que a situação ainda não tenha sido resolvida.

Por último, reportou a existência de vários cães vadios na localidade de Souto Covo, sendo que a gaiola de captura se encontra há meses parada na Vista Alegre. Nesse âmbito, referiu que seria pertinente que os serviços municipais procedessem à captura dos referidos cães, alguns dos quais de grande porte, por estarem a causar diversos prejuízos, designadamente nos terrenos por onde circulam, sendo ele próprio um dos lesados.

Salientou, ainda, que a gaiola de captura poderia e deveria ser utilizada noutras zonas do concelho.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para se pronunciar sobre os problemas reportados pelo munícipe.

Nesse sentido, esclareceu que os assuntos apresentados se inserem no âmbito das competências do senhor Vereador António Patrício Ribeiro Esteves, manifestando a convicção de que os mesmos serão devidamente acompanhados e encaminhados para resolução, em articulação com os serviços municipais competentes.

Acrescentou que, relativamente aos espaços verdes da Urbanização da Vista Alegre, os serviços municipais irão averiguar a situação da torneira avariada e da tampa danificada. Quanto à poda das árvores, esclareceu que os serviços competentes avaliarão a necessidade da sua realização, uma vez que existem espécies arbóreas que não carecem de poda anual.

Relativamente à Rotunda Fernando Amaral, referiu que os serviços municipais irão averiguar, certamente, a situação relacionada com a orientação dos aspersores do sistema de rega, bem como o abatimento do pavimento verificado na sequência da intervenção realizada.

Relativamente ao problema da “estrada velha” de Souto Covo, esclareceu que, aquando da realização de obras de repavimentação, são identificados os locais mais suscetíveis à ocorrência de danos provocados pelo escoamento das águas pluviais, sendo nesses pontos executadas as respetivas valetas. Acrescentou, contudo, que essa avaliação nem sempre permite antecipar todas as situações, podendo a prática demonstrar a necessidade de executar valetas noutros locais, razão pela qual os serviços municipais irão averiguar a situação em concreto.

No que concerne ao desabamento do muro, esclareceu que, infelizmente, desde as últimas intempéries, existem dezenas de muros por reconstruir no concelho de Lamego, encontrando-

se alguns a ser intervencionados, enquanto outros aguardam disponibilidade para a realização dos respetivos trabalhos.

Esclareceu, a esse propósito, que estão a ser celebrados protocolos de colaboração com algumas Juntas de Freguesia, com o objetivo de as envolver em determinadas fases do processo, designadamente na componente administrativa e, sempre que se justifique, no acompanhamento da execução das obras.

Relativamente à questão da recolha de cães vadios, esclareceu que o Município de Lamego tem efetuado um bom trabalho nesse sentido, sendo que nos últimos dois anos recolheu ao canil cerca de 150 cães.

Acrescentou, ainda, que o canil municipal dispõe de capacidade limitada, pelo que, quando as matilhas se encontram identificadas, esterilizadas e não são constituídas por cães com comportamento agressivo, ou seja, são matilhas inócuas, a sua captura nem sempre é efetuada. Esclareceu que a principal preocupação não passa pela recolha de todos os animais para o canil, mas antes por garantir o controlo da sua reprodução e assegurar que não constituem incómodo ou risco para a população, permanecendo, nessas circunstâncias, no local onde se encontram.

Relativamente à matilha de Souto Covo, referiu que será necessário avaliar se a mesma causa inconvenientes que justifiquem a sua recolha. Reiterou, no entanto, que o senhor Vereador António Patrício Ribeiro Esteves certamente acompanhará a situação.

Interveio, novamente, o senhor **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira** para acrescentar que a matilha que circula por Souto Covo é constituída por mais trinta animais, alguns dos quais de grande porte e que não lhe parece que esteja esterilizada.

Em seguida, tomou a palavra o senhor **Vereador António Patrício Ribeiro Esteves** para complementar as informações prestadas.

Nesse sentido, começou por informar que, no que respeita à captura da matilha de cães errantes que circulam pela localidade de Souto Covo, a mesma não foi ainda capturada, uma vez que os serviços municipais estão com alguma dificuldade em encontrar um espaço para colocar a gaiola de captura na referida localidade.

Relativamente às obras da Rotunda Fernando Amaral, esclareceu que as mesmas ainda não se encontram concluídas, uma vez que aquele espaço será objeto de uma intervenção de requalificação. Ressaltou, contudo, que nem sempre é possível assegurar a execução contínua das intervenções, em virtude de surgirem outras situações prioritárias que exigem a afetação dos recursos disponíveis.

Relativamente à questão suscitada acerca das árvores da Urbanização da Vista Alegre, esclareceu que está previsto o abate de, pelo menos, duas árvores, por estarem a causar

danos aos moradores e que as restantes serão objeto das intervenções de manutenção consideradas necessárias.

No que respeita ao desabamento do muro referido pelo munícipe, esclareceu que o respetivo procedimento de reparação se encontra em curso, à semelhança dos restantes casos da mesma natureza. Acrescentou, contudo, que os técnicos municipais se encontram igualmente envolvidos na avaliação dos danos provocados pelas intempéries, no âmbito das competências que lhes foram atribuídas pelo Governo. Não obstante, acrescentou que o muro em apreço será reparado em devido tempo.

2 – Interveio o senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** para proferir a seguinte intervenção:

“Estou presente, uma vez mais, na reunião pública da Câmara Municipal de Lamego para falar de assuntos importantes.

No entanto, a minha primeira palavra é para cumprimentar VV. Exas. no lugar e nas funções para que foram eleitos. Aproveito igualmente para formular votos de que o trabalho desenvolvido por todos continue a pautar-se pelo respeito, pelo sentido de responsabilidade e pelo permanente compromisso com a defesa dos interesses do nosso concelho e de todos os lamecenses.

Cumprimento também todos os trabalhadores desta Câmara municipal, presentes ou não, pelos quais tive e tenho sempre a melhor consideração e respeito. Muito do trabalho desenvolvido pelo Município depende do seu empenho, competência e profissionalismo nas diversas áreas e serviços, em benefício da nossa comunidade.

Em seguida, cumpre-me insistir junto do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores para que seja cumprido o compromisso que aqui assumimos relativamente à instituição de natureza pública e social promovida e instalada por esta Câmara Municipal há 46 anos, designada por APITIL – Associação Pela Infância e Terceira Idade de Lamego.

A minha preocupação, ou seja, o interesse num esclarecimento sério e transparente será para que “todos os lamecenses” tenham verdadeiro conhecimento de todo o processo que levou à liquidação da APITIL, que esteve ao serviço de milhares de lamecenses durante 46 anos.

Senhor Presidente, senhores Vereadores, sinto que tenho o dever de esclarecer os lamecenses com verdade, tanto mais que fui fundador da APITIL, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Ao longo dos anos, acompanhei sempre a atividade da instituição, quer como Diretor, quer como representante da Câmara Municipal, quer, simplesmente, como colaborador. Sei, por isso, melhor do que ninguém avaliar todos os serviços, todos os cuidados para a defesa do

Humanismo, que era o objetivo principal duma instituição que desenvolveu sempre ações humanas, sociais, culturais e até desportivas, sem fins lucrativos.

Como compreenderão, poderia desenvolver de forma mais aprofundada a defesa de uma instituição que tanto fez em prol dos que mais necessitavam. Contudo, o que aqui me traz é, acima de tudo, o dever de prestar aos lamecenses um esclarecimento que considero indispensável.

Pergunto, por isso, ao senhor Presidente e aos senhores Vereadores se pretendem honrar a vossa palavra, que consta da ata de 24 de novembro de 2025, procedendo ao agendamento de uma reunião conjunta para falarmos sobre o que realmente sucedeu com a APITIL e que levou ao desfecho que todos conhecemos, bem como o agendamento de uma visita às instalações da APITIL, para que possa dar a conhecer as condições em que os serviços protocolados com a Segurança Social de Viseu funcionavam e as condições em que atualmente se encontram. Recordo que, ao longo dos anos de atividade da APITIL, foi necessário realizar diversas obras de manutenção no edifício, nem sempre suportadas pela Câmara Municipal. Algumas dessas intervenções foram integralmente custeadas por mim, não obstante os serviços municipais continuarem a não reconhecer esse facto.

Caso mantenham a intenção de cumprir esse compromisso, para quando prevêem a realização dessa reunião e da visita às instalações da APITIL?

No caso de não pretenderem respeitar o nosso acordo, pedia-lhes o seguinte: deliberem o que tiverem por mais conveniente, mas sem demora, porque este lamecense que vos fala, já completou 77 anos de idade e a saúde começa a abrandar.

Senhor Presidente, senhores Vereadores, aguardo com toda a educação e com todo o respeito a vossa responsabilidade para com este pedido, que já não tem nada de urgente!”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para prestar os seguintes esclarecimentos, a propósito da intervenção do munícipe:

“Quanto à questão da autoria das obras realizadas no edifício da APITIL, entendo que o mais adequado será que os técnicos municipais efetuem uma nova visita às instalações da extinta associação, acompanhados pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca ou por outra pessoa que tenha acompanhado a execução dos trabalhos e disponha do conhecimento necessário para os identificar e esclarecer devidamente. Tal justifica-se, uma vez que os serviços municipais já realizaram uma visita ao local, sem que tenham conseguido identificar os trabalhos nos termos anteriormente indicados pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca.

Só após a realização dessa visita e da respetiva avaliação técnica será possível proceder a uma análise rigorosa das intervenções realizadas, designadamente daquelas que terão sido suportadas pela APITIL e financiadas por si.

Em relação à questão geral da problemática da APITIL, que sabemos ser para si sinónimo de uma grande frustração, e como os senhores Vereadores da oposição já manifestaram interesse em conhecer a cronologia dos acontecimentos, faremos oportunamente uma reunião para clarificar posições e para ficarmos todos com o mesmo nível de informação, podendo cada um, obviamente, tirar uma conclusão diferente daquilo que foi a evolução do processo que culminou com a insolvência da instituição em apreço.”

Tomou novamente a palavra o senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** para proferir ainda o seguinte:

“Para terminar a minha intervenção, gostaria apenas de deixar uma referência a três assuntos que já tive oportunidade de abordar em reuniões anteriores e sobre os quais gostaria de conhecer os desenvolvimentos entretanto ocorridos.

Não pretendo que o senhor Presidente responda a estas questões na presente reunião, ficando apenas o respetivo registo, para que, em momento oportuno, me possa facultar o devido ponto de situação.

Nesse sentido, gostaria de ser informado sobre o estado de desenvolvimento dos seguintes assuntos: o parque de estacionamento na envolvente do Largo do Coura e do antigo Centro Comercial Jumbo, o caminho agrícola na localidade de Alvelos e a candidatura do Município de Lamego no âmbito do projeto de reabilitação do Regadio Nacional.”

Interveio o senhor Vereador **José António de Almeida Santos** que, relativamente às intervenções dos munícipes presentes na reunião de Câmara, referiu o seguinte:

“Relativamente aos problemas apresentados pelo senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira, estou certo de que o senhor Vereador António Patrício Ribeiro Esteves fará tudo o que estiver ao seu alcance para procurar resolver ou minimizar as situações apresentadas.

No entanto, a propósito da questão da manutenção dos espaços verdes da cidade, atualmente concessionada a uma empresa privada, e bem, gostaria de deixar uma sugestão.

Considerando que, em breve, decorrerá um novo procedimento de contratação pública para este serviço, entendo que a Câmara Municipal deveria dar um passo em frente, prevendo a instalação de contadores de rega nos diversos espaços verdes e atribuindo à empresa concessionária a responsabilidade pelo pagamento do consumo de água, mediante a disponibilização de um histórico de consumos, para que as empresas concorrentes possam conhecer, com rigor, a quantidade de água normalmente necessária para a rega de cada espaço verde e formular as suas propostas em conformidade.

Desta forma, seria criado um incentivo para uma gestão mais eficiente da rega, evitando situações como as que frequentemente se verificam em dias de chuva ou de temporal, em que

os aspersores permanecem ligados e, por vezes, direcionados para a via pública, em vez de regarem as zonas verdes.

Assim, a empresa concessionária teria também um interesse direto em assegurar a correta manutenção e o bom funcionamento desses equipamentos, contribuindo para prevenir e minimizar os problemas que o senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira aqui elencou.

Em relação à principal questão suscitada pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca, considero importante que a referida reunião seja agendada com a maior brevidade possível, de modo a permitir o esclarecimento definitivo dessa situação.”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir, ainda, o seguinte:

“Relativamente à concessão da manutenção dos espaços verdes da cidade, informo que o Município já dispõe de contadores estatísticos em grande parte dos circuitos de rega e que, uma parte significativa da cidade, já é abastecida por um sistema de rega com recurso a água bruta proveniente da antiga captação de Penude.

A sugestão apresentada pelo senhor Vereador José António de Almeida Santos é muito pertinente. Contudo, para a sua concretização, é necessário dispor, como bem referiu, de um histórico de consumos, o qual, neste momento, ainda não existe. Importa, numa primeira fase, estabelecer um patamar de referência para o consumo considerado normal e, só depois, definir objetivos de eficiência para o adjudicatário. Sem esse histórico, esse objetivo revela-se difícil de concretizar.

Em relação às pequenas avarias reportadas, importa esclarecer que 90% dos problemas existentes nos sistemas de rega da cidade, não são meras avarias, são consequência de atos de vandalismo e de furtos, sobretudo de aspersores e de programadores.

Nestes termos, essa matéria terá de ficar devidamente acautelada em sede contratual, caso contrário, haverá um foco permanente de litígio, uma vez que não será exigível ao concessionário assumir a responsabilidade por danos decorrentes de atos de vandalismo, na medida em que não lhe compete assegurar a vigilância permanente dos espaços verdes.”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Patrício Ribeiro Esteves** que começou por destacar a visita à cidade de Lamego de cerca de 900 seniores do concelho de Sever do Vouga, realizada no dia 18 de julho de 2026. Salientou que a iniciativa decorreu de forma exemplar e que os visitantes manifestaram a intenção de regressar numa próxima oportunidade.

Em seguida, congratulou-se com a decisão do Governo de alargar o prazo para a apresentação de candidaturas aos apoios destinados às pessoas afetadas pela tempestade “Kristin”, ocorrida no passado mês de janeiro, até 15 de setembro de 2026.

Acrescentou que, no Município de Lamego, já se encontram concluídos 325 processos, mantendo-se 473 em análise.

Referiu, ainda, que as bolsas de estacionamento criadas na Rua da Ortigosa têm produzido bons resultados, faltando apenas a pintura das linhas amarelas para impedir os estacionamento indevidos, cuja execução está prevista para breve.

Por fim, informou que se encontram concluídos os trabalhos de alteração da rotunda localizada na Rua Visconde de Arneirós, faltando apenas a instalação da sinalização vertical destinada à redução da velocidade e a eventual colocação de lombas redutoras de velocidade.

Em seguida, interveio a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** para destacar alguns eventos realizados nos últimos dias.

Nesse sentido, começou por referir a apresentação do espetáculo “METAMORFOSE”, promovido pela AD – Associação Cultural, que teve lugar no dia 12 de julho de 2026, no Teatro Ribeiro Conceição.

Salientou que se tratou de um belo espetáculo, revelador do talento dos jovens lamecenses e da elevada qualidade artística desenvolvida na área da dança.

Em seguida, destacou um outro espetáculo de dança, desta feita «A Floresta Encantada», apresentado pela WDD – Associação, no dia 15 de julho de 2026, igualmente no Teatro Ribeiro Conceição.

Referiu, ainda, que no passado dia 17 de julho de 2026, as crianças que frequentam as Atividades de Tempos Livres, do Município de Lamego, realizaram um passeio à Praia da Barra, no distrito de Aveiro.

Por concluir, informou que os preparativos para o REJOICE - Jornada Nacional da Juventude 2026, que decorrerá em Lamego no próximo fim-de-semana, estão a decorrer a bom ritmo, encontrando-se a organização a ultimar todos os pormenores necessários para a realização do evento, salientando que o REJOICE é um encontro nacional da juventude católica que pretende celebrar a fé, fortalecer a comunhão e renovar a esperança dos jovens da Igreja em Portugal.

Referiu que este encontro juvenil contará com um programa diversificado, que inclui concertos, Catequeses *Rise Up*, uma Vigília, oficinas temáticas e culminará com a celebração da Eucaristia do Envio, no domingo, dia 26 de julho, no Parque Urbano, cerimónia que será transmitida em direto pela TVI.

Na sequência da referência da senhora Vereadora aos espetáculos de dança apresentados por duas associações lamecenses, o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** salientou

que o talento dos jovens merece um maior reconhecimento e também melhores condições para o seu desenvolvimento.

Nesse sentido, considerou que, atendendo à existência de alguns imóveis municipais devolutos e às dificuldades de instalação sentidas por diversas associações, como é o caso da Academia de Música de Lamego, o Município deveria ponderar a reafetação desses imóveis, permitindo que essas associações fossem aí instaladas em condições mais adequadas ao exercício da sua atividade.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2026

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 06 de julho de 2026, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com dois votos favoráveis dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação o senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e o senhor Vereador José António de Almeida Santos, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

Gabinete de Apoio Pessoal – CÓD. GAP

02-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO "PARQUE URBANO D. ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS" AO PARQUE URBANO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 577/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“A atribuição de designações honoríficas a espaços públicos constitui uma forma de reconhecimento institucional reservada a personalidades cujo percurso de vida e ação tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da comunidade, para a afirmação dos seus valores e para a preservação da sua memória coletiva.

Neste contexto, entende o Município de Lamego ser de inteira justiça perpetuar o nome de D. António Francisco dos Santos, personalidade cuja ligação à cidade e à Diocese de Lamego marcou de forma profunda a vida religiosa, educativa e social do concelho.

Natural de Tendais, Cinfães, D. António Francisco dos Santos frequentou os Seminários Diocesanos de Resende e de Lamego, tendo sido ordenado sacerdote na Sé Catedral de Lamego em 8 de dezembro de 1972. Após a conclusão dos estudos superiores em Filosofia, em Paris, regressou à Diocese de Lamego, onde exerceu diversas funções pastorais e de responsabilidade, destacando-se o exercício das funções de Vice-Reitor do Seminário Maior, Professor do Centro de Promoção Social Rural de Lamego e Diretor da Escola Profissional de Lamego.

Ao longo da sua vida distinguiu-se pela dedicação à formação humana, académica e espiritual de várias gerações, pelo compromisso com a educação, pela proximidade às pessoas e pela capacidade de diálogo e de serviço, qualidades amplamente reconhecidas dentro e fora da Igreja. O seu percurso conduziu-o posteriormente ao episcopado, primeiro como Bispo Auxiliar de Braga, depois como Bispo de Aveiro e, por fim, como Bispo do Porto, funções que exerceu até ao seu falecimento, em setembro de 2017.

Apesar das responsabilidades assumidas a nível nacional, D. António Francisco dos Santos manteve sempre uma relação particularmente próxima com Lamego, cidade onde desenvolveu uma parte significativa da sua missão sacerdotal e onde deixou um legado amplamente reconhecido pela comunidade. Esse vínculo permanece vivo na memória coletiva dos lamecenses, justificando que o Município lhe preste uma homenagem pública e permanente.

A realização, em Lamego, das Jornadas Nacionais da Juventude "REJOICE", entre os dias 24 e 26 de julho de 2026, cujo programa central decorrerá no Parque Urbano, constitui uma ocasião particularmente adequada para assinalar esta homenagem, atendendo ao permanente empenho de D. António Francisco dos Santos na formação das novas gerações e na pastoral juvenil.

Assim, proponho à Excelentíssima Câmara Municipal que delibere atribuir ao Parque Urbano de Lamego a designação de "Parque Urbano D. António Francisco dos Santos".

O senhor **Presidente da Câmara** prestou os seguintes esclarecimentos, relativamente à proposta apresentada:

"Esta proposta decorre de uma iniciativa que surgiu no âmbito dos trabalhos de preparação para o REJOICE - Jornada Nacional da Juventude 2026, bem como da vontade de preservar a memória de D. António Francisco dos Santos e de reforçar a ligação entre o Parque Urbano e o quotidiano da cidade.

Estaremos certamente de acordo quanto à dimensão humana, intelectual e à notável capacidade realizadora de D. António Francisco dos Santos, quer pela obra material que promoveu, quer, sobretudo, pelo legado que deixou e pela forma como marcou não apenas Lamego e a sua Diocese, mas também as Dioceses de Aveiro e do Porto.

Trata-se de uma personalidade cuja relevância dispensa grandes justificações para que lhe seja prestada homenagem, designadamente através da atribuição do seu nome a um espaço da nossa cidade.

É do conhecimento geral que existe uma discordância entre a Coligação e o Partido Socialista relativamente à utilização deste espaço. O Parque Urbano é, por natureza, um local de recreio, passeio, lazer, prática desportiva e convívio, destinado à comunidade e a todos os que nos visitam. Dispõe ainda, na sua parte superior, de uma área vocacionada para a realização de diversos eventos, alguns previamente programados e outros de carácter pontual, que surgem em função da agenda cultural e recreativa da cidade, como é o caso do REJOICE.

A proposta apresentada encontra-se devidamente fundamentada e justifica plenamente a atribuição do nome de D. António Francisco dos Santos àquele espaço, que é um espaço que ganha uma importância cada vez maior nas vivências urbanas da nossa população.”

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com um voto contra, do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

“Quero começar por afirmar, de forma absolutamente inequívoca, que nutro por D. António Francisco dos Santos uma profunda admiração, enorme estima e sincera gratidão.

Tive o privilégio de privar com ele durante muitos anos e de colaborar diretamente em diversos processos de relevante importância para a Diocese de Lamego. Conheci de perto o seu rigor, a sua inteligência, a sua humildade e o profundo sentido de serviço que colocava em tudo o que fazia.

Foi um homem excecional. Uma das maiores personalidades que Lamego conheceu nas últimas décadas: sacerdote exemplar, educador de referência, Diretor da Escola Profissional de Lamego, Vice-Reitor do Seminário Maior de Lamego, Vigário-Geral da Diocese e, mais tarde, Bispo do Porto, levando sempre consigo o nome da sua terra.

É precisamente por esse respeito que não posso acompanhar esta proposta.

Não porque discorde da homenagem. Pelo contrário. Entendo que D. António Francisco dos Santos merece ser homenageado por Lamego. O que não posso aceitar é a forma como essa homenagem foi preparada.

Uma personalidade desta dimensão não merece uma decisão tomada à pressa, sem reflexão, sem participação e sem qualquer tentativa de consensualização.

Uma homenagem desta natureza deve nascer de um verdadeiro consenso da comunidade. Deve resultar de um processo participado, envolvendo a Diocese, as instituições onde D. António deixou uma marca profunda, os antigos alunos, os seus colaboradores e todas as forças políticas representadas neste órgão. Nada disso aconteceu.

O Executivo limitou-se a apresentar uma proposta isolada, acompanhada de uma breve nota biográfica, sem qualquer projeto de valorização do espaço a homenagear e claramente condicionada pelo calendário.

Aliás, é a própria proposta que reconhece que as Jornadas REJOICE constituem a ocasião para assinalar esta homenagem.

Não contesto que esse evento seja um momento adequado para recordar D. António Francisco dos Santos. O que questiono é que a proximidade desse evento tenha condicionado a qualidade da homenagem.

Porque uma homenagem desta natureza não pode resumir-se à substituição de uma placa toponímica. Um parque que passe a ostentar o nome de D. António Francisco dos Santos deveria afirmar uma identidade própria. Deveria integrar elementos educativos, culturais ou sociais permanentes que perpetuassem os valores que marcaram toda a sua vida: a educação, a formação, a juventude, a solidariedade, o diálogo e o serviço à comunidade. Nada disso encontramos nesta proposta.

Não posso igualmente deixar de assinalar uma evidente incoerência política.

Há poucas semanas, esta mesma maioria rejeitou uma proposta para este mesmo espaço, alegando falta de estudos, de planeamento e de desenvolvimento.

Hoje apresenta uma proposta que não define qualquer estratégia para o parque, não apresenta qualquer programa funcional, não prevê qualquer intervenção de valorização do espaço nem identifica qualquer visão para o seu futuro.

Não peço que concordem com as minhas propostas. Peço apenas que sejam coerentes com os critérios que invocam quando apreciam as propostas dos outros. Acima de tudo, peço respeito pela memória de um homem que nunca confundiu rapidez com rigor.

Quem conheceu D. António sabe que preparava tudo com extremo cuidado. Escutava, refletia, estudava e só depois decidia. Nunca fez da precipitação um método de trabalho. Nunca aceitou

soluções superficiais quando estavam em causa causas importantes. É precisamente essa exigência de rigor que hoje sinto faltar nesta proposta.

O meu voto contra, não é, nem nunca poderia ser, contra D. António Francisco dos Santos.

É um voto contra a forma como o Município decidiu homenageá-lo.

Porque acredito, sinceramente, que a memória de D. António merecia uma homenagem preparada com o mesmo rigor, a mesma profundidade, a mesma elevação e o mesmo sentido de missão que marcaram toda a sua vida.

Lamego tem o dever de honrar os seus maiores. Mas quando o faz, deve fazê-lo com a dignidade que eles merecem e não apenas com a urgência que o calendário político impõe.

Hoje não voto contra a homenagem. Voto contra a forma como a homenagem foi concebida. Porque a memória de D. António Francisco dos Santos merecia muito mais de todos nós.”

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

03-ASSUNTO: ALUGUER DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA “FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS E QUADRA NATALÍCIA” – 2026 (LOTES 1 E 2) - ADJUDICAÇÃO - INFORMAÇÃO

O senhor Vice-Presidente da Câmara, em substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, por Despacho n.º 48/2025, de 3 de novembro de 2025 e no uso das competências que foram delegadas no senhor Presidente da Câmara, pela Câmara Municipal de Lamego, em reunião realizada em 5 de novembro de 2025, para autorizar despesas até 748.196,85€ (atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 29º e do n.º 1 do artigo 18º, ambos do DL n.º 197/99, de 8 de junho), informou a digníssima Câmara Municipal de Lamego que, no âmbito do concurso público para a contratação da prestação de serviços de “Aluguer de iluminação decorativa para as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios e Quadra Natalícia – 2026”, lotes 1 e 2, de acordo com o seu despacho, datado de 10/07/2026:

- 1) Aprovou o “Relatório final” (n.º 4 do artigo 148º do CCP).
- 2) Adjudicou pelo valor global de 141.221,00€, acrescido de IVA, repartido pelos seguintes lotes:
 - a) O Lote 1 - Aluguer de Iluminação Decorativa “Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios” – 2026, pelo preço total de 64.116,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%, ao concorrente “Iluminações Teixeira Couto, Lda.”;

b) O Lote 2 - Aluguer de Iluminação Decorativa “Quadra Natalícia” – 2026, pelo preço total de 77.105,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%, ao concorrente “Manuel Pombo, Lda.”.

3) Aprovou as minutas dos contratos (n.º 1 do artigo 98º do CCP).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A AATM – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE TRÁS-OS-MONTES E O MUNICÍPIO DE LAMEGO, COM VISTA À CEDÊNCIA DA SALA N.º 5, SITA NO EDIFÍCIO DAS GALERIAS DO PAVILHÃO MULTIUSOS Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6138/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

A AATM – Associação de Agricultores de Trás-os-Montes tem como missão dinamizar e consolidar o setor da produção agrícola na Região de Trás-os-Montes, através de uma estratégia tecnológica sustentável aplicada a todos os seus intervenientes;

A sua visão assenta na promoção de um setor ambiental, económica e socialmente sustentável, suportado por uma cultura de cooperação em rede, visando a diminuição de ameaças e a otimização de oportunidades, designadamente através:

- Do aumento da base associativa e, consequentemente, dos recursos disponíveis;*
- Da promoção e incremento do investimento em inovação empresarial, através de projetos mobilizadores com valor acrescentado para as atividades agrícola e florestal;*
- Do aumento do nível de competência técnica e económica do setor, como fator de competitividade das empresas;*
- Da otimização, captação e disseminação do conhecimento na região, contribuindo para a melhoria das práticas agrícolas e para a valorização do capital humano local;*
- Do desenvolvimento de metodologias que promovam o aumento da eficiência operacional da produção agrícola e florestal;*
- Da captação de investimento público e privado para a região;*
- Do estabelecimento de plataformas de concentração do conhecimento científico e do apoio às iniciativas dos agentes económicos para a inovação de processos e produtos;*

O desenvolvimento da atividade da AATM prossegue objetivos de interesse público, contribuindo para o desenvolvimento económico, social e agrícola da região e, em particular, do concelho de Lamego;

A AATM – Associação de Agricultores de Trás-os-Montes solicitou a cedência de um espaço municipal, com condições que permitam a instalação das suas atividades e o adequado atendimento dos agricultores;

O Município de Lamego dispõe de um espaço adequado para acolher a sede da referida associação, potenciando o desenvolvimento da sua atividade e a prossecução dos seus fins estatutários;

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Assim, propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal que delibere o seguinte:

1 - Aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Lamego e a AATM – Associação de Agricultores de Trás-os-Montes, com vista à cedência da Sala n.º 5, quinta a contar de poente, com a área de 31,70 m2, sita no edifício das Galerias do Multiusos, conforme planta anexa, prédio omissa na matriz e na Conservatória do Registo Predial de Lamego, destinado à instalação da sede da associação;

2 - Estabelecer que o contrato de comodato tenha a duração de cinco anos, nos termos constantes da respetiva minuta, com as demais condições nela prevista.”

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

“Votei contra a presente proposta pelas seguintes razões: em primeiro lugar, quero deixar absolutamente claro que o meu voto não é dirigido contra a associação beneficiária, cujo trabalho reconheço e valorizo, nem contra o movimento associativo lamecense, que merece todo o apoio do Município.

O meu voto dirige-se exclusivamente à opção do Executivo de continuar a autorizar e a celebrar contratos de utilização de um edifício cuja situação jurídica e administrativa continua por regularizar.

Como tenho vindo a afirmar de forma consistente nas sucessivas reuniões desta Câmara, o Centro Multiusos continua, tanto quanto é do conhecimento público, sem dispor de licença de

utilização válida, situação que nunca foi devidamente esclarecida nem regularizada pelo Executivo.

Esta circunstância não constitui um mero detalhe administrativo. Pelo contrário, trata-se de um pressuposto essencial da normal utilização de qualquer edifício destinado à permanência de pessoas.

Apesar disso, a Câmara continua a celebrar contratos, que transferem para terceiros, responsabilidades relacionadas com a utilização do imóvel, designadamente quanto à segurança das atividades desenvolvidas, à manutenção corrente e aos riscos decorrentes da utilização do espaço, ao mesmo tempo que mantém para si a responsabilidade pelo seguro do edifício.

Esta repartição contratual de responsabilidades suscita naturais reservas quando subsistem dúvidas sobre a plena regularidade jurídica da utilização do imóvel.

Nenhuma associação deveria ser colocada na posição de desenvolver a sua atividade num edifício cuja situação continua envolta em incerteza.

Antes de celebrar novos contratos de utilização, competia ao Município garantir que todas as condições legais e administrativas do edifício estavam plenamente cumpridas. Só depois faria sentido disponibilizar o espaço às associações do concelho.

Apoiar o associativismo é uma obrigação do Município. Mas apoiar o associativismo não pode significar ignorar princípios elementares de legalidade, segurança e boa administração.

Por coerência com a posição que tenho assumido desde o primeiro momento relativamente ao Centro Multiusos, e porque considero que o Executivo continua a não resolver o verdadeiro problema de fundo, votei contra esta proposta.”

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

05-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O CENTRO DE ESTUDO “ESTUDAR & BRINCAR”, PARA A UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LAMEGO – ALA DESCOBERTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 573/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com seguinte teor:

“Considerando que:

O Município de Lamego, no âmbito das suas atribuições e competências em matéria de promoção e apoio à atividade física e desportiva, assegura a gestão das infraestruturas

desportivas municipais e promove a sua utilização pela comunidade, procurando potenciar a respetiva fruição e rentabilização;

O Centro de Estudo “Estudar & Brincar” desenvolve atividades de natureza educativa e recreativa dirigidas a crianças e jovens, pretendendo proporcionar, aos seus educandos, a prática de atividades de caráter lúdico e físico durante o período de funcionamento da Ala Descoberta do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego;

A utilização de equipamentos desportivos municipais por entidades que desenvolvem atividades dirigidas a crianças e jovens pode contribuir para a promoção da atividade física, da ocupação saudável dos tempos livres e da utilização das infraestruturas municipais;

Nos termos do disposto nas alíneas e), f), m) do n.º 2 do artigo 23º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete aos municípios apoiar iniciativas de interesse municipal nos domínios da juventude, educação, cultura, património, turismo e desporto, bem como colaborar com entidades públicas e privadas na prossecução do interesse público local;

A articulação entre o Município de Lamego e o Centro de Estudo “Estudar & Brincar” permite estabelecer as condições específicas de utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego – Ala Descoberta, salvaguardando o normal funcionamento da instalação e o cumprimento das respetivas normas e regulamentos;

A minuta de protocolo anexa à presente proposta prevê a concessão de um desconto de 50% sobre o preço dos bilhetes ou packs em vigor, nos termos e condições nele estabelecidos, não abrangendo quaisquer outros valores eventualmente devidos.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 72/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2025, nas áreas da juventude, educação, desporto, ação social e saúde, vem propor que a Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e o Centro de Estudo “Estudar & Brincar”, para a utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego – Ala Descoberta, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE COLABORAÇÃO NA CEDÊNCIA DE TRANSPORTE ENTRE LAMEGO E PORTO DE REI PARA 60 PESSOAS E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO - ASSOCIAÇÃO PORTAS P'À VIDA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 476/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“A Associação Portas P'À Vida solicitou ao Município de Lamego a disponibilização de transporte, para um grupo de 60 participantes, com a isenção do respetivo pagamento, destinada à realização do seu passeio anual a Porto de Rei, no concelho de Resende, agendado para o dia 10 de julho de 2026.

A associação fundamenta o pedido na relevância social da iniciativa, salientando que a mesma proporciona aos seus utentes momentos de convívio, lazer e bem-estar, promovendo a inclusão social, o fortalecimento das relações interpessoais e a melhoria da sua qualidade de vida.

Atendendo à relevância social da instituição e ao manifesto interesse público da iniciativa, foram desenvolvidas diligências com vista a assegurar a prestação do serviço de transporte, tendo sido solicitados orçamentos a oito empresas de transportes, algumas das quais comunicaram a impossibilidade de assegurar o serviço, por indisponibilidade de meios na data pretendida e outras haviam já atingido o limite legal aplicável à celebração de contratos por ajuste direto com o Município, circunstância que inviabilizou a respetiva contratação.

Perante esses impedimentos, no dia 2 de julho de 2026, foi contactada telefonicamente e por correio eletrónico a empresa Origens D'Ouro, Viagens e Turismo, tendo sido solicitado o envio de proposta para a prestação do serviço, a qual apresentou orçamento no montante de 710,00€ (setecentos e dez euros), com IVA incluído, conforme consta das informações n.ºs 4497, de 26/05/2026, 5041, de 16/06/2026, 5580, de 01/07/2026 e 5596, de 02/07/2026.

Face ao exposto, considerando a missão, o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Portas P'À Vida, o manifesto interesse público da iniciativa, as atribuições do Município no domínio da ação social e as diligências administrativas desenvolvidas com vista a assegurar a contratação do serviço em conformidade com o regime legal aplicável, proponho à Digníssima Câmara Municipal de Lamego que delibere ratificar o meu despacho, datado de 03/07/2026, através do qual autorizei o apoio solicitado, no montante de 710,00€ (setecentos e dez euros) com IVA incluído, destinado a suportar os encargos com a deslocação de um grupo de 60

participantes para a realização do passeio anual da Associação Portas P'ra Vida a Porto de Rei, no concelho de Resende, no dia 10 de julho de 2026.”

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

07-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA DO CONCELHO DE LAMEGO - REVISÃO DE PREÇOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 559/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 3842, de 07/05/2026, autorize o pagamento da revisão de preços de janeiro a dezembro de 2025, da prestação de serviços para a " Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana do Concelho de Lamego", adjudicado ao consórcio “Ecoambiente/Resur”, por contrato n.º 92/2022.

O Artigo 21º, da Parte II, das Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos, prevê legalmente (artigo 300º do CCP) a revisão de preços, tendo a mesma sido confirmada pelos serviços, no valor de 117.463,50€ (c/IVA incluído).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA - AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS PINTO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 514/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5540, de 01/07/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia da cliente identificada em epígrafe, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas ao consumo faturado, na fatura n.º 62123, de maio de 2026 (58m3/230,40€).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA E DEVOLUÇÃO DE VALORES FATURADOS

REQUERENTE: VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 543/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5769, de 07/07/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas emitidas entre fevereiro de 2025 a março de 2026, e a restituição do montante de 45,62€, cobrado indevidamente ao cliente por serviços de saneamento de águas residuais não prestados.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

10-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: LAURENTINA MARIA FALEIRO DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 535/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5737, de 06/07/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 36060, de março de 2026 (39m3/137,30€) e 50802, de abril de 2026 (48m3/181,40€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

11-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: JORGE PEREIRA DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 536/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5750, de 06/07/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 80165, de junho de 2026 (135m3/607,70€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

12-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: PAULO MANUEL FERREIRA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 537/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5752, de 06/07/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 61084, de maio de 2026 (41m3/85,20€) e 75873, de junho de 2026 (40m3/82,55€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

13-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO CARDOSO MONTEIRO SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 568/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6063, de 14/07/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 56647, de abril de 2026 (59m3/235,30€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António

Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: NUNO JOÃO TEIXEIRA SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 570/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 5313, de 23/06/2026 e 6006, de 13/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Nuno João Teixeira Soares, utilizador da instalação predial n.º 29015, sita na Rua 25 de Abril, Lote 4, 1.º eq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: ACÁCIO RODRIGUES LINO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 572/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Acácio Rodrigues Lino Ferreira, cliente n.º 28613, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua da Calçada, n.º 84, 2º, freguesia de Lamego nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação ao tarifário social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MATEUS GABRIEL DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 525/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5584, de 01/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Mateus Gabriel da Fonseca, utilizador da instalação predial n.º 23277, sita na Rua Cardoso Avelino n.º 136, sub-cave dta., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO DE GOUVEIA ROCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 526/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5600, de 02/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de João de Gouveia Rocha, utilizador da instalação predial n.º 1626, sita no Lugar do Cairrão, n.º 16, Figueira.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FRANCISCO DOS REMÉDIOS MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 528/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5603, de 02/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Francisco dos Remédios Monteiro, utilizador da instalação predial n.º 6626, sita na Travessa 5 de Outubro, n.º 8, 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António

Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: PAULA CRISTINA DE JESUS LAGES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 529/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5620, de 02/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Paula Cristina de Jesus Lages, utilizadora da instalação predial n.º 14718, sita na Urbanização Vista Alegre, Lote 17 B, 2.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL DA FONSECA SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 530/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5634, de 03/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Manuel da Fonseca Soares, utilizador da instalação predial n.º 4636, sita na Rua do Adro, n.º 77, Avões de Cá, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ISABEL SOARES XAVIER RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 531/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5636, de 03/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria

Isabel Soares Xavier Ribeiro, utilizadora da instalação predial n.º 34567, sita na Praceta do Coura Bloco 9, 3.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CIDÁLIA DO ROSÁRIO MONTEIRO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 532/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5647, de 03/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Cidália do Rosário Monteiro Ribeiro, utilizadora da instalação predial n.º 12909, sita na Travessa da Pereira, n.º 86, Purgaçal, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA FILOMENA SANTOS SILVA CLARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 538/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5754, de 06/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Filomena Santos Silva Claro, utilizadora da instalação predial n.º 19177, sita na Travessa de Santa Cruz, n.º 18, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL JOAQUIM DO ESPÍRITO SANTO HENRIQUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 539/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5756, de 06/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Manuel Joaquim do Espírito Santo Henriques, utilizador da instalação predial n.º 1993, sita na Rua da Enxertada, n.º 347, Lalim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MARGARIDA DA SILVA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 540/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5758, de 06/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Margarida da Silva Coelho, utilizadora da instalação predial n.º 15218, sita na Avenida das Acácias, Bloco 14, 2.º eq., Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE JESUS GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 541/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5766, de 07/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria de Jesus Gouveia, utilizadora da instalação predial n.º 32188, sita na Rua do Casal, n.º 100, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ARMINDO DE JESUS DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 542/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5767, de 07/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Armindo de Jesus da Silva, utilizador da instalação predial n.º 10196, sita na Rua das Amoreiras, n.º 30, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL CRISTIANO REBELO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 544/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5791, de 07/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Manuel Cristiano Rebelo Oliveira, utilizador da instalação predial n.º 22390, sita na Rua Campo dos Fernandes, n.º 53, Lalim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL REBELO PAULO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 547/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 4582, de 08/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Vítor Manuel Rebelo Paulo, utilizador da instalação predial n.º 29115, sita na Bairro da Ortigosa, Casa 1, 2.º andar, Ortigosa, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: VALDEMAR DA COSTA SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 548/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5842, de 08/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Valdemar da Costa Soares, utilizador da instalação predial n.º 3825, sita na Rua do Outeiro de Cima, n.º 78, Samodães.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AURÉLIA CORREIA ALVES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 552/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5894, de 09/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Aurélia Correia Alves Ferreira, utilizadora da instalação predial n.º 32197, sita na Rua do Pio, n.º 202, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António

Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ADRIANO PINTO SOARES OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 554/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5940, de 10/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Adriano Pinto Soares Oliveira, utilizador da instalação predial n.º 5026, sita na Rua da Arrancosa n.º 70, Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA PAULA CARDOSO VIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 558/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5952, de 10/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Ana Paula Cardoso Vieira, utilizadora da instalação predial n.º 27355, sita no Largo do Chafariz, n.º 19, r/c esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: VANDA MARIA FONSECA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 561/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 5979, de 10/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Vanda

Maria Fonseca Cardoso, utilizadora da instalação predial n.º 26913, sita na Rua de Santo António, Lote 33, Bloco A, 3.º dto., Urbanização Quinta de Santo António, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS REBELO GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 565/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6044, de 14/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de José Carlos Rebelo Gomes, utilizador da instalação predial n.º 19648, sita na Calçada da Arrancosa, n.º 24, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: PEDRO MANUEL AUGUSTO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 566/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6035, de 13/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Pedro Manuel Augusto Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 13084, sita na Rua da Fonte do Outeiro, n.º 74, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: OFÉLIA DA SILVA BRÁS COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 569/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6074, de 14/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Ofélia da Silva Brás Costa, utilizadora da instalação predial n.º 10511, sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, Bloco 1, 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

O senhor Vereador **José António de Almeida Santos** apresentou a **seguinte declaração de voto:**

“Votei favoravelmente todas as propostas constantes dos pontos 8 a 37 da ordem de trabalhos, por entender que, em cada caso concreto, se encontram reunidos os pressupostos que justificam a retificação de faturação ou a renovação da atribuição do tarifário social da água.

Contudo, não posso deixar de reiterar uma preocupação que tenho vindo a manifestar repetidamente nas reuniões desta Câmara.

A sucessiva submissão destes processos à apreciação do Executivo evidencia um modelo administrativo excessivamente burocrático e assente num poder discricionário que considero desnecessário e desajustado à moderna administração pública.

Matérias desta natureza deveriam encontrar-se integralmente reguladas por normas objetivas, claras e transparentes, permitindo que os serviços municipais decidissem automaticamente sempre que estivessem verificados os respetivos requisitos legais e regulamentares, sem necessidade de intervenção política caso a caso.

Não é saudável para a Administração nem para os cidadãos que situações idênticas dependam de sucessivas deliberações do Executivo, quando aquilo que verdadeiramente se exige é um regulamento moderno, preciso e suficientemente densificado para assegurar igualdade de tratamento, previsibilidade das decisões e redução da carga burocrática.

Tenho vindo, por isso, a insistir na necessidade de uma revisão profunda dos regulamentos municipais aplicáveis a estas matérias, de forma a desburocratizar procedimentos, simplificar a

relação dos munícipes com a Câmara Municipal e retirar ao órgão executivo um poder discricionário que não se justifica nem beneficia a transparência da decisão administrativa.

Infelizmente, essa insistência continua sem qualquer resposta por parte da maioria.

Assim, votando favoravelmente todas estas propostas por considerar que fazem justiça às situações concretas submetidas à nossa apreciação, reafirmo que o verdadeiro problema permanece por resolver: a urgente modernização dos regulamentos municipais, substituindo a lógica da decisão casuística por um modelo assente em critérios objetivos, transparentes e de aplicação automática pelos serviços municipais.”

38-ASSUNTO: PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UM CASAMENTO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRIM

LOCAL: RUA CENTRAL, N.º 1000, VILA MEÃ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 562/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que, no seguimento do pedido apresentado pela requerente e considerando a informação n.º 5995/DSSU, de 13/07/2026, autorize o encerramento temporário da estrada em frente à residência sita na Rua Central, n.º 1000, Vila Meã, Ferreirim, para celebração do casamento do senhor Marco Daniel da Silva Correia, nos seguintes dias e horários:

- Dia 25 de julho das 08h00 às 13h30;
- Dia 26 de julho das 13h30 às 20h00.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

39-ASSUNTO: PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO E CONDICIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO SENHOR DA AFLIÇÃO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 571/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6100/DSSU, de 15/07/2026, propondo à Câmara Municipal que, no uso da competência que lhe confere Artigo

8º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, autorize o corte de trânsito e estacionamento para a realização da Festa em Honra do Senhor de Aflição, na freguesia de Cambres, nos seguintes dias, horários e locais:

- No dia 22.07.2026, quarta-feira – Marcha Luminosa, a partir das 20h30, corte de trânsito no acesso à Rua da Pedreira e acesso à Rua do Chale e, pelas 22h00, entre a Rua 25 de Abril e a Rua do Chale e proibição de estacionamento em todo o percurso do desfile;
- No dia 24.07.2026, sexta-feira, a partir das 20h00, corte de trânsito desde o cruzamento da Rua de Felgueiras e a Rua Padre José Joaquim Cardoso até à Rua da Corredoura.

Avisos de trânsito condicionado/corte nos cruzamentos da Rua Pombalina (Chumbeira), Rua da Pedreira, Rua 25 de Abril e Rua Pombalina (junto à Santa Bárbara), durante o período da procissão.

Proibição de estacionamento desde as 14h00 até às 24h00, junto ao recinto de festas (desde a escola até à entrada do recinto) e pelas 21h00 entre a Igreja Matriz de Cambres e a Capela de Santo António, na Rua Moinho de Vento.

- No dia 25.07.2026, sábado, a partir das 18h00, corte de trânsito desde o cruzamento da Rua de Felgueiras e a Rua Padre José Joaquim Cardoso até à Rua da Corredoura.

Avisos de trânsito condicionado/corte nos cruzamentos da Rua Pombalina (Chumbeira), Rua da Pedreira, Rua 25 de Abril e Rua Pombalina (junto à Santa Bárbara), durante o período da procissão.

Proibição de estacionamento desde as 14h00 até às 24h00, junto ao recinto de festas (desde a escola até à entrada do recinto, pelas 19h30, corte de trânsito entre a Igreja Matriz de Cambres e a Capela de Santo António;

- No dia 26.07.2026, domingo, a partir das 16h00 e até ao final da procissão, corte de trânsito em várias artérias da freguesia. A partir das 20h00, novo corte de trânsito do cruzamento da Rua de Felgueiras e a Rua Padre José Joaquim Cardoso até à Rua da Corredoura.

Proibição de estacionamento desde as 14h00 até às 24h00, junto ao recinto de festas (desde a escola até à entrada do recinto) e pelas 17h30 corte de trânsito, entre a Igreja Matriz de Cambres e as artérias do centro da Vila de Cambres;

- No dia 27.07.2026, segunda-feira, a partir das 14h00 até às 24h00, corte de trânsito do cruzamento da Rua de Felgueiras e a Rua Padre José Joaquim Cardoso até ao Largo do Rossio.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António

Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

Unidade de Manutenção de Edifícios e Equipamentos — CÓD. UMEE

40-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL À IRMANDADE DE NOSSO SENHOR DOS AFLITOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO E DEMAIS INTERVENÇÕES CORRELACIONADAS, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSO SENHOR DOS AFLITOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 527/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que a Irmandade de Nosso Senhor dos Aflitos solicitou apoio do Município de Lamego destinado a suportar os custos inerentes à aquisição e instalação de um quadro elétrico, bem como às demais intervenções correlacionadas consideradas necessárias, no âmbito da realização da Festa em Honra do Senhor dos Aflitos;

Considerando que a realização da referida festividade assume interesse municipal, pela sua relevância comunitária, cultural e social, justificando-se o apoio à criação das condições técnicas, funcionais e de segurança necessárias à sua concretização;

Considerando que, face à proximidade da realização do evento e à necessidade de assegurar a execução atempada das intervenções, foi proferido despacho pelo Presidente da Câmara Municipal, encontrando-se o processo instruído com a respetiva informação dos serviços e demais pareceres aplicáveis;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou a concessão do referido apoio à Irmandade de Nosso Senhor dos Aflitos, autorizando a consequente tramitação administrativa e financeira do procedimento, nos termos legais aplicáveis.”

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Local — CÓD. UADL

41-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – VALDIGEM - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 492/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que solicitou a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, que se realizará de 7 a 11 de agosto de 2026, no Lugar das Amoreiras, União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

42-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – S. MARTINHO DO SOUTO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL S. MARTINHO DO SOUTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 556/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que solicitou a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento da Festa em Honra de Santa Bárbara, que se realizará de 31 de julho a 4 de agosto de 2026, na Avenida Sr. da Pedra, S. Martinho de Souto, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

43-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DO SANTÍSSIMO SALVADOR – PENAJÓIA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DA PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 557/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que solicitou a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento da Festa em Honra do Santíssimo Salvador, que se realizará de 31 de julho a 6 de agosto de 2026, no lugar da Igreja Velha, Freguesia da Penajóia, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

44-ASSUNTO: DERROCADA DE UM MURO DE SUPORTE – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 243/26

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA DO POVO DA ESTRADA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere homologação do auto de vistoria n.º 41/26, de 01 de junho de 2026, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo V - Conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

45-ASSUNTO: QUEIXA DA QUEDA DE UM MURO – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 372/26

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DAS BROLHAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere homologação do auto de vistoria n.º 49/26, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo VI - Conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

46-ASSUNTO: QUEIXA DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 333/26

REQUERENTE: MARIA CARVALHO

LOCAL DA OBRA: RUA NOVA, N.º 46, ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere homologação do auto de vistoria n.º 45/26, e que se proceda de acordo com o proposto no Capítulo VII – Conclusão/Proposta, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

47-ASSUNTO: CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/19 - PROC. N.º 278/16

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LÉGUA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo que a Câmara Municipal que, de acordo da informação n.º 529, de 24/02/2026, e com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 06/07/2026, delibere declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 01/19 e que se proceda à execução das obras em falta ou mal executadas, acionando a caução no valor de

65.889,71€, nos termos do artigo 84º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, considerando que:

- O incumprimento dos prazos legalmente fixados para a execução das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento 1/19;
- O pedido de prorrogação ter sido apresentado após o termo do prazo legal, sem fundamentação bastante, em violação do disposto no artigo 53º n.º 4, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;
- Não foram executadas as infraestruturas urbanísticas essenciais, mantendo-se por realizar os arruamentos, passeios, drenagem de águas pluviais e iluminação pública, conforme resulta da informação técnica constante dos autos;
- O interessado não exerceu o direito de audiência prévia, mantendo-se o incumprimento que determinou a instauração do presente procedimento;
- O prejuízo continuado causado aos adquirentes dos lotes e o interesse público na conclusão das obras de urbanização.

Tomou a palavra o **Vereador José António de Almeida Santos** para questionar se a Câmara Municipal irá executar as obras e promover a recuperação do alvará, tal como refere a proposta, uma vez que os proprietários dos lotes, entretanto adquiridos, não podem ser prejudicados. Acrescentou que apenas votará favoravelmente a proposta em apreço caso seja dada essa garantia, ou seja, que a Câmara se compromete a cumprir as obrigações legais que lhe incumbem.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que as obras em apreço serão executadas, embora tenham de aguardar o momento oportuno para a sua realização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

48-ASSUNTO: CENTRO CÍVICO DE LALIM – TERRAS DE D. PEDRO – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DAS PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 546/2026 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 03.07.2026, através do qual aprovou o projeto de execução e as peças concursais e autorizou a abertura do procedimento para a empreitada “Centro Cívico de Lalim – Terras de D. Pedro”, nos termos da informação n.º 5391/DIM, de 25.06.2026.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

49-ASSUNTO: CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE V – ARRUAMENTOS E INFRAESTRUTURAS - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 574/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 15.07.2026, através do qual aprovou o levantamento da suspensão e prorrogou o prazo de execução da obra “Conceção e Construção de habitação a custos controlados – Lote V – Arruamentos e infraestruturas” até ao dia 14 de agosto de 2026, com os fundamentos descritos na informação n.º 6114/DIM, de 15.07.2026.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

50-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DA PSP DE LAMEGO - 1ª FASE - AUTORIZAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADICIONAL AO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 575/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique os seus despachos, datados de 04.12.2025 e de 16.06.2026, através dos quais autorizou os trabalhos complementares na empreitada “Reabilitação de edifício da PSP de Lamego – 1ª Fase”, no valor de 74 989,31€ (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e trinta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, e aprovou a minuta do adicional ao contrato, com base na informação n.º 8085/DIM, de 28.11.2025.

O senhor **Presidente da Câmara** prestou o seguinte esclarecimento, relativamente a esta proposta:

“O projeto inicial de reabilitação do edifício da PSP – Polícia de Segurança Pública de Lamego foi elaborado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. Contudo, verificou-se que o projeto não correspondia integralmente às características do edifício, identificadas no levantamento efetuado, nem às necessidades funcionais entretanto assinaladas pela PSP de Viseu e pela Esquadra da PSP de Lamego.

Na sequência de uma visita ao local realizada pelo Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, foram acordadas diversas alterações ao projeto, consideradas necessárias para assegurar a sua adequada execução e funcionalidade. Encontram-se agora em fase de autorização os respetivos trabalhos, bem como a aprovação dos trabalhos complementares e do correspondente adicional ao contrato

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

51-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES – RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 545/2026 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que, tendo presente o Auto da Vistoria feito à obra “Reabilitação de edifício para Residência de Estudantes”, previsto no artigo 394º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, que teve como finalidade a sua receção provisória, e com base na informação n.º 5012/DIM, de 15.06.2026, propõe à Câmara Municipal a homologação o referido auto, bem como a aprovação da conta final da obra para aceitação e a revisão de preços provisória, no valor de 19 447,15€ (dezanove mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

52-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA SAÚDE DE LAMEGO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 553/2026 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra “Construção do Parque da Saúde de Lamego”, Costa & Carreira – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., e com fundamento na informação n.º 5535/DIM, de 30.06.2026, delibere conceder a prorrogação do prazo de execução da obra até 31 de agosto de 2026.

O senhor **Presidente da Câmara** prestou o seguinte esclarecimento, relativamente a esta proposta:

“Estamos a prorrogar o prazo de execução desta obra até 31 de agosto de 2026, data que corresponde, neste momento, ao prazo legal para a conclusão dos projetos financiados pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. No entanto, é certo que a obra não ficará concluída nessa data.

Após o encerramento do PRR, procederemos à reavaliação da situação e definiremos a estratégia para a conclusão da obra. O nosso objetivo é assegurar que, até 31 de agosto de 2026, seja atingido um nível de faturação correspondente a 90% do investimento, garantindo, assim, a totalidade do financiamento previsto no âmbito do PRR.”

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

“Votei contra a presente proposta de prorrogação do prazo da empreitada por considerar que a fundamentação apresentada não é suficientemente consistente para justificar, nos termos em que é proposta, mais um adiamento da execução da obra.

Em primeiro lugar, importa recordar que a apresentação de uma proposta em concurso público pressupõe uma adequada avaliação dos riscos inerentes à execução da empreitada. Não podem agora ser apresentados como acontecimentos excecionais ou imprevisíveis factos que qualquer empreiteiro diligente deveria ter ponderado antes da apresentação da sua proposta.

Refiro-me, desde logo:

- às condições climáticas próprias da região e da época do ano;

- às dificuldades de recrutamento de mão de obra especializada que há vários anos afetam transversalmente o setor da construção civil;

- aos afloramentos rochosos existentes no local da intervenção, cuja possibilidade era perfeitamente expectável numa obra desta natureza e localização.

Nenhum destes fatores constitui, por si só, uma circunstância verdadeiramente extraordinária ou imprevisível.

Acresce que parte dos fundamentos invocados pelo empreiteiro foi expressamente rejeitada pela própria fiscalização da obra, designadamente as alegadas incompatibilidades dos projetos e a pretensa demora na aprovação de materiais, circunstância que fragiliza ainda mais a fundamentação global da prorrogação proposta.

Mas existe uma preocupação ainda mais séria.

Estamos perante uma obra financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, cujos prazos são particularmente exigentes. A própria informação técnica reconhece que a prorrogação apenas pode ser concedida até determinado limite para não comprometer o financiamento comunitário.

Ora, não encontro no processo qualquer demonstração suficientemente robusta de que, ultrapassados os atrasos já verificados, a obra ficará efetivamente concluída dentro desse prazo, nem qualquer plano de recuperação da empreitada que permita afastar esse risco com segurança.

Enquanto Vereador, não posso ignorar que um eventual incumprimento dos prazos do PRR se poderá traduzir em graves prejuízos financeiros para o Município e, conseqüentemente, para todos os lamecenses.

O meu voto contra não representa falta de compreensão pelas dificuldades inerentes à execução de uma obra pública. Representa, isso sim, a exigência de rigor na gestão contratual, de responsabilização dos intervenientes e de proteção do interesse financeiro do Município.

É precisamente porque está em causa dinheiro público e financiamento europeu que considero que a Câmara Municipal deve ser particularmente exigente na apreciação dos pedidos de prorrogação de prazo, aceitando apenas aqueles cuja necessidade resulte de circunstâncias verdadeiramente excecionais, imprevisíveis e devidamente demonstradas.

Por essas razões, votei contra.”

53-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO ESPAÇO DESPORTIVO DOS REMÉDIOS – CAMPO DE FUTEBOL
- APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo Municipal que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 05.11.2025 e, nos termos propostos na informação n.º 5063/DIM, de 16.06.2026, aprovou as peças concursais e autorizou a abertura do procedimento através de concurso público, para a empreitada “Reabilitação do espaço desportivo dos Remédios – Campo de futebol”, cujo preço base é de 470.000,00€ (quatrocentos e setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 90 dias.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

54-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE SANDE PARA ALBERGUE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo Municipal que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 05.11.2025, aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Requalificação da antiga escola primária de Sande para albergue”, até ao dia 22.08.2026, tendo presente o pedido de prorrogação apresentado pela empresa adjudicatária da obra Construtora da Huíla – Irmãos Neves, Lda., e com fundamento na informação emanada da DIM.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

55-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

56-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às onze horas da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária,